



ATO DELIBERATIVO Nº 39/1981

LOTA CARGOS E FUNÇÕES DO
QUADRO DO PODER
LEGISLATIVO NO GABINETE DA
LIDERANÇA DA MAIORIA, NA
PRESIDÊNCIA E EM OUTROS
SETORES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, letra **p**, item 2, da Resolução nº 26, de 22 de novembro de 1972 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam lotados no Gabinete da Liderança da Maioria os seguintes cargos e funções, integrantes do Quadro II – Poder Legislativo:

01 – Assessor Especial DAS-1;

01 – Chefe de Gabinete DAS-2;

02 – Oficiais de Gabinete FG-1, criados pela Lei nº 10.414, de 21 de julho de 1980.

Art. 2º – O cargo de Assessor Especial DAS-1, transformado pela Resolução nº 53, de 04 de dezembro de 1979, fica lotado na Presidência.

Art. 3º – As 04 (quatro) funções de Auxiliar de Serviço FGP, transformadas pela Resolução nº 53, de 04 de dezembro de 1979, ficam lotadas, respectivamente: duas no Departamento Legislativo e duas no Gabinete da Presidência – Plenário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 1981.

AQUILES PERES MOTA – Presidente
FILINTO ELÍSIO AGUIAR – 1º Vice-Presidente
WILSON MACHADO – 2º Vice-Presidente
ORLANDO BEZERRA – 1º Secretário
ANTÔNIO JACÓ – 2º Secretário
JOSÉ VIEIRA FILHO – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10/03/81.